



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000664-71.2012.5.10.0013**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2012

Valor da causa: R\$ 96.197,00

Partes:

RECLAMANTE: ADRIANA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: JOÃO CÂNDIDO DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE MACHADO DE SOUSA

RECLAMADO: THM PROMOTORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

ADVOGADO: GLEYCE HELIANE DOUGLAS ALVES

RECLAMADO: ROSANA SANTOS SPACINO

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
ATOrd 0000664-71.2012.5.10.0013

RECLAMANTE: ADRIANA SILVA MEDEIROS

RECLAMADO: THM PROMOTORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME E OUTROS (1)

Valor da execução: : R\$ 71.223,65, atualizada até 31/10/2023.

Local da Diligência: QUADRA QNO 16 CONJUNTO 47, CASA 37, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), BRASILIA/DF

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 24/05/2024, às 6 h5, compareci no endereço indicado e procedi à penhora e avaliação do veículo baixo descrito:

Placa JIO6139	Marca/modelo VW/VOYAGE 1.0	Cor Prata
Ano fabricação 2011	Ano modelo 2012	Chassi 9BWDA05U3CT032976
Renavam 337050180	Combustível ALCOOL/GASOLINA	Situação
Outras informações: Km 215751		

Conservação - Veículo em bom estado geral de conservação, com pequenos arranhões na lataria e rasgos no banco traseiro.

Acessórios - pneu estepe

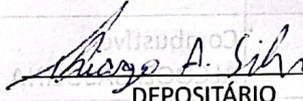
Avaliação - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Tabela FIPE

Borges
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 10ª Região

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
 ATOOrd 0000664-71.2012.5.10.0013
 RECLAMANTE: ADRIANA SILVA MEDEIROS
 RECLAMADO: THM PROMOTORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME E OUTROS (1)
 Valor da execução: : R\$ 71.223,65, atualizada até 31/10/2023.
 Local da Diligência: QUADRA QNO 16 CONJUNTO 47, CASA 37, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), BRASÍLIA/DF

AUTO DE DEPÓSITO

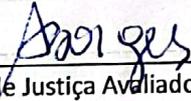
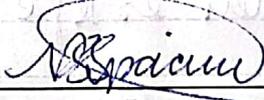
Após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao DEPÓSITO do bem penhorado em nome de DR. THIAGO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito na OAB-DF sob o nº 51.539., que, na qualidade de Depositário do bem, obriga-se a não abrir mão do mesmo sem a autorização do MM. Juiz Competente, sob as penas da lei.

Brasília, <u>24</u> de maio de 2024.	
 Oficial de Justiça Avaliador Federal	 DEPOSITÁRIO

INTIMAÇÃO

INTIMO o Executado para ciência da penhora e avaliação referidas no Auto retro, para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no prazo da Lei.

Brasília, 24 de maio de 2024.

 Oficial de Justiça Avaliador Federal	 Executado
---	---

